

DECRETO Nº. 037, DE 09 JUNHO DE 2014.

**“DISPÕE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Novo Horário de expediente nos órgãos da administração municipal, das 08 hs 00 min às 12 hs 00 min.

Art. 2º - O presente decreto se faz necessário em virtude dos jogos da Copa do Mundo, e para contenção de gastos no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**